

MOÇÃO DE PESAR

Moção de Pesar à família da saudosa Senhora
CRISTIANE CASTRILLON DA FONSECA
TIRLONI.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o Art. 142, XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, com anuência do Soberano Plenário que, proceda o devido registro nos Anais deste Legislativo e encaminhe a presente **Moção de Pesar** à família da saudosa Senhora **CRISTIANE CASTRILLON DA FONSECA TIRLONI**.

A Câmara Municipal de Cuiabá, através dos Vereadores que a compõem envia a presente Moção de Pesar à família da Advogada Cristiane, pelo seu falecimento em 13 de agosto de 2023.

Enlutados todos os familiares, amigos e aqueles com quem conviveu, tornou-se exemplo de força e motivação, eterno será o vazio que deixou ao partir, eterna também nossa admiração por sua jornada e sua luta.

Dra Cristiane era advogada atuante em nosso município e foi vítima de feminicídio. Honesta, digna, sorridente e estudiosa, a advogada Cristiane Castrillon da Fonseca Tirloni, era conhecida por essas características. Há mais de oito anos, Cristiane trabalhava na defesa de crianças vítimas de violência na Justiça, atuando no acompanhamento destas crianças, que ficam em juízo e na Casa Lar, um projeto da Justiça junto com a administração pública que abriga crianças e adolescentes órfãos.

O Município de Cuiabá encontra-se em **LUTO**, pela grande perda de um ser humano de grande valor familiar, e reconhecimento ao seu legado. Temos certeza que a dor e a ferida provocada pela tristeza de sua partida, jamais será reparada. Deixa para família e amigos uma preciosa herança de bondade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de agosto de 2023.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380033003500350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

